



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 71 DE 2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 13/12/2019.

O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno e art. 41 da LOM, baixa a seguinte portaria.

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo integral na câmara municipal de Ouro Branco-MG na data de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 09 de dezembro de 2019.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 09 / 12 / 19 a 16 / 12 / 19

Responsável